

**Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções no Departamento de Assuntos Jurídicos, na Divisão de Assuntos Jurídicos e na Divisão de Atos Notariais**

**ATA N.º 5**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09h18, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções no Departamento de Assuntos Jurídicos, na Divisão de Assuntos Jurídicos e na Divisão de Atos Notariais, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 19 de setembro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 1034/2023, publicado sob o Aviso n.º 22034/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0521, ambos de 16 de novembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ivone Marques, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos.

1.º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Ana Parra, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos;

3.º Vogal Suplente, Fátima Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a análise do pedido da candidata **Maria Catarina Casquinha Borges**, formulado através de correio eletrónico datado de 11 de abril do corrente ano.
2. Na sequência da convocatória remetida, por correio eletrónico no dia 10 de abril, a todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, veio a candidata Maria Catarina Casquinha Borges informar que na data da realização do primeiro método de seleção “prova escrita de conhecimentos”, agendada para o próximo dia 18 de abril, não se encontra no país, motivo pelo qual questiona da possibilidade de poder realizar este método de seleção noutra dia.
3. O Júri analisou o seu pedido e deliberou nos seguintes termos que se transcrevem: “a candidata vem informar que se encontra ausente no estrangeiro na data marcada para a realização da prova escrita e questiona da possibilidade de realização da prova noutra dia e como deve proceder para o efeito. Tratando-se de prova de conhecimentos e atendendo aos interesses e princípios que norteiam os procedimentos de recrutamento na Administração Pública, designadamente o princípio da igualdade de condições a proporcionar aos candidatos, transparência, proporcionalidade e imparcialidade da administração, não estão reunidas condições que permitam fundamentar a realização da prova pela candidata em data distinta. Esclarece-se ainda que a ausência no estrangeiro não constitui, por si só, motivo atendível para efeitos de realização da prova de conhecimentos pela candidata numa outra data.”

4. o Júri determinou, ainda, que esta deliberação fosse notificada à candidata o mais rápido possível para que a mesma possa dela ter conhecimento antes da realização da prova escrita de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 09h48, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**



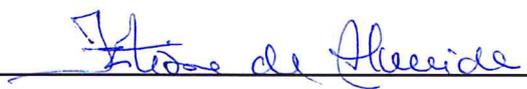
---

**Presidente**



---

**1.º Vogal Efetivo**



---

**3.º Vogal Suplente**